



PORTARIA N° 1639 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23411.003744/2017-04,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1618 de 19/12/2017, que revogou, a partir de 01/01/2018, a Portaria n° 691/2017 de 21/06/2017:

Onde se lê: “(...) lotados no Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE”.

Leia-se: “(...) lotados (as) na Coordenação de Atendimento ao Servidor vinculada ao Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE (...)”.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*